



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA		
PROPOSTA N° 33781055000117008		Termo de Execução Descentralizada N° 154
ENTIDADE: Fundacao Oswaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: Brasil 4365		
REPRESENTANTE LEGAL: Nisia Veronica Trindade Lima		CARGO/FUNCAO: Presidenta
CPF/MF: 425.005.407-15		PROCESSO: 25000.486714/2017-81
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício n° 810/2019-PR		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/12/2017 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 24/03/2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 24/03/2021		

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Coordenador/Chefe deste Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Rio De Janeiro/RJ, 01 de Novembro de 2019.

Assinado digitalmente por:

1. CLECIO XAVIER ROCHA:43008321704 em 04/11/2019 18:24:18, Superintendente Substituto - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO



Emitido por: EADA/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=513266&crc=4149faf5>